



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PROCESSO
DATA 20 / 03 / 24
FOLHAS Nº 07 SUBRICA

6962

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Comissão dos Direitos Humanos, Mulheres e Pessoas com Deficiência
Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.le

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2024

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** sobre o calendário oficial de eventos do Município.

- 1) A Secretaria de Turismo ao elaborar o seu calendário de cronograma de eventos na cidade, visa incluir à Economia Solidária mediante uma construção conjunta em parceria com a Secretaria de Assistência Social?
- 2) Os artesões do programa de Economia Solidária, estão sendo contemplado no Calendário dos Eventos Oficiais do Município?
- 3) O Calendário Oficial do Município contem somente eventos oficiais? Esta secretaria possui um calendário destinado a Economia Solidária visando a Economia Popular?
- 4) Quando da realização dos eventos oficiais na cidade é realizado algum tipo de convite às artesãs da Economia Solidária?
- 5) O Município possui alguma data em seu calendário, destinado a promover a Economia Solidária?

Sala Dr. Jean Bazet, 15 de março de 2024

MAIARA FELICIO DA
SILVA:16027932716

Assinado de forma digital por MAIARA
FELICIO DA SILVA:16027932716
Dados: 2024.03.15 17:07:37 -03'00'

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Relatório de Comprovante de Envio de Atividades**ORIGEM**

Remessa Nº 556.276

Participante **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**Responsável **DEBORA JANE DIAS BORHER**Data e Hora **20/03/2024 13:40:53**

Nova Friburgo, 20 de março de 2024

DEBORA JANE DIAS BORHER
RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**PROTOCOLO**Protocolo: **Processo Requerimento Nº 006962/2024**Origem: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Contato: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**Requerente: **MATEUS DE CASTRO**Assunto: **OFÍCIO**Detalhamento: **OFÍCIO****ENCAMINHAMENTO**

De ordem do Procurador Geral, remetemos os autos do presente, ao apoio da Secretaria, para que seja recebido no sistema de protocolo e posteriormente encaminhado ao setor responsável para apresentação dos esclarecimentos necessários à elaboração da resposta do presente Ofício, juntando os documentos correspondentes ou as pertinentes informações.

Solicito ainda que as informações se deem tópico a tópico, indicando ainda o número ou a letra da pergunta a que se destina a resposta prestada.

Caso não seja o setor responsável para a providência da resposta, solicitamos que o presente seja encaminhado ao setor competente.

Cumpre ressaltar que o Senhor Prefeito Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, juntamente com o Procurador Geral do Município esclarecem que a resposta deverá ser apresentada ao setor de Respostas a Expedientes Externos - Procuradoria Geral dentro do prazo designado.

Atento ao prazo 12/04/24.

Após, volte-me.

É meu parecer em 20 de março de 2024.

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

____ / ____ / ____

APOIO ADM / ASS. - SEC. TURISMO



INFORMAÇÃO	
Processo	6.962/2024
Data:	08 de abril de 2024
De:	Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Assunto:	Resposta ao Ofício 023/SEC/2024

Trata-se do Requerimento de Informação da Vereadora Maiara Felício a respeito do Calendário Oficial de Eventos do Município, sob as seguintes perguntas.

1) **A Secretaria de Turismo ao elaborar seu calendário de cronograma de eventos na cidade, visa incluir à Economia Solidária mediante uma construção conjunta em parceria com a Secretaria de Assistência Social?**

De início, vale informar que embora o Programa Economia Solidária seja uma ação da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a participação dos assistidos pelo Programa em um evento distinto ao que é previsto pelo seu regimento, configura-se como comércio eventual e, sendo assim, deverá ser tratado de acordo como estabelece as normativas vigentes, principalmente no que compete ao Código Tributário Municipal e demais departamentos fiscalizatórios

Por seginte, insta esclarecer que não há legislação municipal que garanta a inclusão, de forma direta, dos assistidos pelo Programa Economia Solidária nos eventos realizados pelo município. Desta forma a sua participação nos eventos segue a regra estabelecida para quaisquer outros interessados, sendo realizada através de Edital de Chamamento Público, devidamente publicizado em Diário Oficial do Município. Esta modalidade garante a isonomia, lisura e imensoalidade dos atos da Administração, sendo a forma mais adequada de credenciamento para que as pessoas interessadas possam trabalhar nos eventos.

2) **Os artesãos do programa de Economia Solidária, estão sendo contemplados no Calendário de Eventos Oficiais do Município?**

Conforme apontado na resposta anterior, a participação de qualquer interessado em atuar do comércio eventual nos eventos se dá através de edital, tendo como forma de seleção dos participantes um sorteio entre os inscritos, realizado em cerimônia pública.



Ressalta-se que qualquer indivíduo, seja artesão ou não, que atenderem as exigências do referido edital, poderá se inscrever e participar Chamamento Público.

3) O Calendário Oficial do Município contem somente eventos oficiais? Esta secretaria possui um calendário destinado a Economia Solidária visando a Economia Popular?

O calendário oficial do município concentra-se em divulgar eventos que agregam valor ao potencial e vocações turísticas de Nova Friburgo e que consequentemente fomentem o fluxo de visitantes e turistas. Além dos eventos realizados pela municipalidade, através das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo e Marketing, existem eventos realizados por outras instituições que também estão inclusos no calendário oficial, como é o caso da Festa de Morango, Festa da Flor, Fevest e Festival Sesc de Inverno, tendo em vista o viés turístico inerentes a eles.

Conforme apontado nas respostas anteriores, a participação de qualquer interessado no comércio eventual se dá mediante a edital e que não é possível garantir a participação dos assistidos pelo Programa Economia Solidária, uma vez que a forma de seleção dos participantes se dá pelo Chamamento Público.

4) Quando da realização dos eventos oficiais na cidade é realizado algum tipo de convite às artesãs da Economia Solidária?

Conforme já mencionado, a participação de qualquer interessado no comércio eventual se dá mediante a Chamamento Público e que não é possível garantir a participação dos assistidos pelo Programa Economia Solidário, uma vez que a forma de seleção dos participantes é mediante a sorteio, em cerimônia pública.

Porém cabe ressaltar que dentro do escopo da pasta da Secretaria Municipal de Turismo há o equipamento intitulado “Casa do Artesão – Pavilhão das Artes”, localizado no Cônego. O espaço em questão conta com uma infraestrutura para exposição e comercialização dos produtos, funcionando aos finais de semana e feriados, inclusive nos períodos em que os eventos ocorrem, sem ônus para os participantes.

Atualmente a Casa do Artesão atende aproximadamente 50 artesãos do município, dos quais uma parte também é integrante do Programa da Economia Solidária.



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



SECRETARIA
DE TURISMO E
MARKETING

Processo n.º 6962/24
Fls.: 11 Rúb.: 1\$

5) O município possui alguma data em seu calendário, destinado a promover a Economia Solidária?

Conforme citado anteriormente, a Secretaria de Turismo dispõe de um espaço intitulado “Casa do Artesão – Pavilhão das Artes”, localizado no Cônego. O espaço em questão conta com uma infraestrutura para exposição e comercialização dos produtos, funcionando aos finais de semana e feriados, inclusive nos períodos em que os eventos ocorrem, sem ônus para os participantes.

Sendo assim, entendemos que a promoção, o fomento e o estímulo à atividade ultrapassam os limites de um simples calendário de eventos, atendendo não somente aos integrantes do Programa Economia Solidária, mas também aos demais artesãos de nosso município.

Ressalta-se que a Casa do Artesão transcende o cunho comercial, sendo inclusive um dos atrativos turísticos da cidade de Nova Friburgo, sendo certo que o ambiente em questão tem como objetivo proporcionar a valorização, vivência, troca de saberes, interação, socialização, preservação dos saberes e, consequentemente, geração de oportunidade de trabalho e renda.

Outrossim, caso sejam necessárias mais informações referentes às diretrizes do Programa Economia Solidária, sugiro remeter este Processo Administrativo à Secretaria Municipal de Assistência Social, que possui competência para melhor esclarecer este assunto.

Atenciosamente,

Renan da Silva Alves
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat.: 062.790

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo - RJ

Processo n.º 6962/24Fls. 12 Rúb. \$**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa N° 571.039

Participante APOIO ADM / ASS. - SEC. TURISMO

Responsável MARIA ANGELICA ROCHA

Data e Hora 11/04/2024 10:45

Folha N° _____ Rubrica _____

MARIA ANGELICA ROCHA
APOIO ADM / ASS. - SEC. TURISMO

Nova Friburgo, 11 de abril de 2024

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**

Protocolo: **Processo Requerimento N° 006962/2024** Segue, em prosseguimento, resposta ao Ofício 023/SEC/2024.

RECEBIMENTO

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Para Providências

Contato: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Requerente: MATEUS DE CASTRO

Assunto: OFICIO

RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS

Detalhamento: OFICIO

Gerado por: mangelica.turismo.pmnf@gmail.co Página 1 de 1

11/04/2024 10:45



**NOVA
Friburgo**
PREFEITURA



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOC
DIREITOS HUMANOS
TRABALHO E POLÍ
PÚBLICAS PARA A

DESPACHO

	PROCESSO N° <u>6962</u>
	DATA <u>15/04/24</u>
	FOLHAS N° <u>13</u> RUBRICA <u>14</u>

Trata-se o presente processo sobre Requerimento de Informação de número 423/2024, oriundo da Câmara Municipal de Nova Friburgo, emanado pela Exma. Vereadora Maiara Felício, conforme termos inseridos na inicial.

Pois bem, não obstante o inserido aos autos, informamos que, em relação à Economia Solidária, a referida repartição, ao menos no presente momento, não participa bem como não faz parte das ações da Secretaria de Turismo, destacando que o evento realizado pela Economia Solidária, não acordado com o órgão público, é tão somente com os eventos da FEPRO compreendido como Mulher Rural, mas é um acordo de longa data diretamente com os artesãos.

Sem mais, para prosseguimento.

Nova Friburgo, 12 de abril de 2024

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretário Municipal de Assistência Social,
Mat.: 106.137

**NICOLE
RIBEIRO LESSA
CIPRIANO:0712
8688790**

Assinado digitalmente por NICOLE
RIBEIRO LESSA
CIPRIANO:07128688790
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
23468245000104, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=NICOLE RIBEIRO
LESSA CIPRIANO:07128688790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0